

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre - 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	892.069.900,00	138.490.431,79	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	243.420.300,00	51.918.998,60	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	101.525.500,00	14.359.445,30	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	381.724.100,00	52.600.636,80	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	165.400.000,00	19.611.351,09	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.186.922.805,00	232.019.415,28	
2.1 - Cota-Parte FPM	99.917.705,00	21.215.702,71	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	93.517.705,00	21.215.702,71	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.400.000,00	-	
2.2 - Cota-Parte ICMS	930.340.600,00	132.305.194,90	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.848.000,00	1.199.570,81	
2.4 - Cota-Parte ITR	217.500,00	29.502,66	
2.5 - Cota-Parte IPVA	149.599.000,00	77.269.444,20	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.078.992.705,00	370.509.847,07	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	236.104.561,00	46.403.883,06	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) + (2.7))	283.643.615,25	46.223.578,71	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	207.643.800,00	36.735.954,27	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	207.643.800,00	36.735.954,27	
6.1.1 - Principal	207.393.800,00	36.160.029,09	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	575.925,18	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1 - Principal	-	-	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1 - Principal	-	-	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	(28.710.761,00)	(10.243.853,97)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		36.735.954,27	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	174.089.900,00	20.868.333,88	20.868.333,88	17.595.941,23	-
10.1 - Educação Infantil	67.679.200,00	6.559.135,31	6.559.135,31	5.532.780,85	-
10.1.1 - Creche	25.514.100,00	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	42.165.100,00	6.559.135,31	6.559.135,31	5.532.780,85	-
10.2 - Ensino Fundamental	106.410.700,00	14.309.198,57	14.309.198,57	12.063.160,38	-
11 - OUTRAS DESPESAS	46.033.900,00	1.120.262,80	1.120.262,80	1.120.262,80	-
11.1 - Educação Infantil	19.787.200,00	177.680,00	177.680,00	177.680,00	-
11.1.1 - Creche	10.132.700,00	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	9.654.500,00	177.680,00	177.680,00	177.680,00	-
11.2 - Ensino Fundamental	26.246.700,00	942.582,80	942.582,80	942.582,80	-
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	220.123.800,00	21.988.596,68	21.988.596,68	18.716.204,03	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.868.333,88	20.868.333,88	17.595.941,23	-	-	-
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.988.596,68	21.988.596,68	18.716.204,03	-	-	-
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	145.350.660,00	20.868.333,88	20.868.333,88	56,81%	-	-
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	0,00%	-	-
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	-	-	-	0,00%	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20.764.380,00	-	14.747.357,59	40,14%	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	15.998.465,70	10.122.198,88	-	10.122.198,88	-	-
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.998.465,70	10.122.198,88	-	10.122.198,88	-	-
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	199.896.624,56	61.365.882,69	19.602.559,95	17.156.646,49	-
24.1 - Creche	101.322.941,28	49.118.575,64	14.715.589,33	13.022.769,92	-
24.2 - Pré-escola	98.573.683,28	12.247.307,05	4.886.970,62	4.133.876,57	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	176.604.224,08	34.442.422,01	13.240.623,25	11.549.720,60	-
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	376.500.848,64	95.808.304,70	32.843.183,20	28.706.367,09	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		64.953.978,76
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(10.243.853,97)
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷		-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2 (ac))		443.369,87
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		74.754.462,86

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	92.627.461,77	74.754.462,86	20,18%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.300.557,97	19.375.109,00	30.537.044,89	443.369,87	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.785.749,69	19.375.109,00	25.022.704,43	443.369,87	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.514.808,28	-	5.514.340,46	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre - 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	35.196.500,00	7.583.866,64	7.583.866,64
35.1 - Salário-Educação	29.639.000,00	7.017.065,22	7.017.065,22
35.2 - PDDE	-	-	-
35.3 - PNAE	5.205.000,00	557.798,84	557.798,84
35.4 - PNATE	250.000,00	1.106,26	1.106,26
35.5 - Outras Transferências do FNDE	102.500,00	7.896,32	7.896,32
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	4,84	4,84
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	4.899.000,00	809.461,12	809.461,12
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	40.105.500,00	8.393.332,60	8.393.332,60

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.459.990,11	2.240.608,04	262.322,69	262.322,69	-
41.1 - Creche	4.623.244,76	819.360,68	159.756,07	159.756,07	-
41.2 - Pré-escola	3.836.745,35	1.421.247,36	102.566,62	102.566,62	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.764.045,76	6.549.536,01	478.066,45	452.730,04	-
43 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44 - ENSINO SUPERIOR	58.671.000,00	31.560.241,02	5.038.874,19	4.972.777,34	-
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.525.800,00	365.111,00	365.111,00	305.033,95	-
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	89.420.835,87	40.715.496,07	6.144.374,33	5.992.864,02	-

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

VASTI FERRARI MARQUES
GESTOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0